# TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2018

**"TERMO DE 2º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS, COM RECURSO DO GOVERNO FEDERAL".**

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA,** de outro a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA**, representada pelo presidente **JAIRO JOSÉ DE ALMEIDA**, resolvem **ADITAR** como de fato aditado têm, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2018**, referente ao repasse de verba com recurso do Governo Federal, mediante as Cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2018,** que entrará em vigor a partir de 02/01/2020, conforme Ofício nº 351/19 da **ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA** e do Ofício nº 17/2019 – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e Ata da Reunião Plenária de aprovação do repasse de recursos, bem como do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

## CLÁUSULA II

O valor do presente Termo, para o exercício de 2020 é de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

## CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2020.

## CLÁUSULA IV

Os repasses financeiros ficam condicionados ao recebimento pelo município das parcelas repassadas pelo Governo Federal.

## CLÁUSULA V

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 38/2018**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

**Barueri, 02 de janeiro de 2020.**

**ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**HORACIO SANTALUCIA FILHO**
**COORDENADOR TÉCNICO DE GESTÃO DO SUAS**

**JAIRO JOSÉ DE ALMEIDA**
**PRESIDENTE**

**Testemunhas:**
**1º Nome legível:**
**2º Nome legível:**